



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



PROJETO DE LEI ORDINÁRIA Nº 41/2022

AUTORIZA ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR PARA ATENDER AS DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS.

Art. 1º Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a abrir crédito adicional suplementar até a importância de R\$ 275.549,08 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos), destinado a suplementar a dotação abaixo descrita, pertencente ao orçamento municipal vigente:

Órgão: 8000 – Secretaria Municipal de Obras
Unidade orçamentária: 8008 – Secretaria Municipal de Obras
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.5/237
Valor: R\$ 275.549,08

Art. 2º O crédito autorizado no Art. 1º será coberto com recurso proveniente da anulação da dotação abaixo descrita:

Órgão: 31000 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Unidade orçamentária: 31031 – Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação
Funcional-programática: 15.451.5
Ação: 2.223 – Projetos e Obras
Modalidade de Aplicação/Recurso: 4.4.90.00.00.5/260
Valor: R\$ 275.549,08

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura de Itajaí, 06 de abril de 2022.

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



MENSAGEM Nº 023/2022

Exmo. Sr.
Ver. MARCELO WERNER
Presidente da Câmara de Vereadores de Itajaí

Senhor Presidente,

O Projeto de Lei incluso visa a autorização legislativa para a abertura de crédito adicional suplementar na importância de até R\$ 275.549,08 (duzentos e setenta e cinco mil, quinhentos e quarenta e nove reais e oito centavos) para fazer frente às despesas da Secretaria Municipal de Obras, na Ação: 2.314 – Operacionalização e Manutenção da Infraestrutura Viária.

O presente pedido justifica-se diante da necessidade de empenhamento das obras que serão executadas pela Secretaria Municipal de Obras, com recursos do Fonplata, referente ao 3º Termo Aditivo do Contrato 258/2020 – Implantação de Galerias, Passeios e Ciclovias na Av. Itaipava e, para tanto, solicitou-se a suplementação em despesa com a fonte de recurso 5 – Operação de Crédito Externas – Outros Programas – Município de Itajaí.

A suplementação está sendo realizada através de anulação de parte de dotação da Ação 2.223 – Projetos e Obras, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano e Habitação, cujo montante não será totalmente utilizado no exercício em curso na rubrica fixada no orçamento, tendo em vista a necessidade de suplementar despesa proveniente da mesma fonte de recurso, da Secretaria Municipal de Obras

Certos de que V. Exa e Ilustres Pares aprovarão a proposição encaminhada, antecipadamente agradecemos e aproveitamos o ensejo para renovar votos de admiração e apreço.

Atenciosamente,

VOLNEI JOSÉ MORASTONI
Prefeito Municipal

GASPAR LAUS
Procurador-Geral do Município